Nº 015/2006
Assunto: Resolução

RESOLUÇÃO DE Nº 015/2006, DE 23 DE MAIO DE 2006.

"ALTERA REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS".

Faço saber que o **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL** aprovou e eu, **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - O artigo 16, Inciso I, Item 2 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Anápolis passa a ter a seguinte redação:

"Art. 16 - ...

Inciso I - ...

"2 – abrir, presidir, suspender e encerrar as sessões, exceto na Sessão Especial que poderá ser presidida pelo propositor da mesma, por delegação do Presidente."

Art. 2º - Acrescenta parágrafo único ao Art. 200 do Regimento interno da Câmara de Anápolis, nos seguintes termos:

"Art. 200 - ...

Parágrafo Único – As Sessões Especiais deverão ser presididas pelo propositor da respectiva sessão, por delegação do Presidente."

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2006.

Achiles Mendes Ribeiro
= **PRESIDENTE**=

Joseli Joaquim Ribeiro
=**SECRETÁRIO**=

SC/RSM/ANTONIO ROBERTO O. GOMIDE/070/2006.